



Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira - UNILAB  
Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis – PROPAAE  
Pró-Reitoria de Relações Institucionais - PROINST  
Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros - PAIE

### EDITAL Nº 01/2019

A Pró-Reitoria de Políticas Afirmativas e Estudantis e a Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro Brasileira (Unilab), divulga, pelo presente edital, o processo seletivo e os critérios para o preenchimento de vagas no Programa de Acolhimento e Integração de Estudantes Estrangeiros (PAIE) para as entradas de 2019.1 e de 2019.2.

#### **1 – DAS VAGAS**

- a) Serão ofertadas 10 (dez) vagas com bolsa, sendo 03 (três) tutores para Bahia, e 07 (sete) tutores para Ceará.
- b) Serão ofertadas 06 (seis) vagas para voluntários, sendo 03 (três) tutores voluntários para Bahia, e 03 (três) tutores voluntários para Ceará.
- c) As vagas serão distribuídas da seguinte forma: 03 vagas para o Instituto de Humanidades e Letras (Bahia), 01 (uma) vaga para cada um dos demais Institutos do Ceará.

#### **2 – DOS CANDIDATOS**

Para se candidatar a uma das vagas, o interessado deverá:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UNILAB na modalidade presencial.
- b) Não possuir bolsa em uma das modalidades da UNILAB, (com exceção de auxílios do Programa de Assistência do Estudante - PAES).
- c) Apresentar a documentação do item 4, deste edital.
- d) Não apresentar qualquer reprovação em seu histórico acadêmico.
- e) Ter concluído pelo menos 01 (um) semestre na UNILAB.
- f) Não estar cursando o último semestre do curso no qual está matriculado na UNILAB.
- g) Ter número de celular ativo para contatos com a equipe do PAIE.

#### **3 – DA INSCRIÇÃO**

- a) A inscrição para o Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Tutoria de Estudantes Estrangeiros ocorrerá no período de 26 a 28 de março de 2019, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h. Os estudantes do Ceará devem se inscrever na Seção de Acolhimento e Acompanhamento - SAA/PROINST, localizada na Sala 103, do Bloco 3 da Unidade dos Palmares, Rodovia CE 060, km 51, Acarape - CE, CEP 62785-000, Tel.: (85) 33326263. Os estudantes da

Bahia devem se inscrever na PROPAE/Campus dos Malês, localizada na Av. Juvenal Eugênio Queiroz, s/n, Centro, CEP: 43900-000, São Francisco do Conde - BA, Tel.: (71) 36518250.

b) Para participar do processo seletivo o candidato deverá preencher formulário padrão, disponível na Seção de Acolhimento e Acompanhamento - SAA/PROINST, assiná-lo e anexar fotocópia da documentação exigida.

c) As informações prestadas no formulário são de exclusiva responsabilidade do declarante (estudante).

d) A inscrição será invalidada a qualquer momento mediante verificação de inexatidão ou falsidade nas informações prestadas, bem como ausência de qualquer documentação exigida.

e) Será vedada a inscrição por procuração.

#### 4 – DA DOCUMENTAÇÃO

a) 01 (uma) foto 3x4.

b) Fotocópia de RG (brasileiros); passaporte /RNE ou protocolo da Polícia Federal (internacionais).

c) fotocópia do CPF.

d) Histórico Acadêmico.

e) Cópia do cartão ou do contrato de abertura de conta corrente em nome do inscrito e cópia do extrato bancário atualizado para fins de comprovação da ativação da conta.

A documentação a ser apresentada durante a inscrição deve ser atualizada e válida.

#### 5 – DA SELEÇÃO

O processo de seleção é de responsabilidade da Comissão Coordenadora do PAIE, e consta de duas etapas:

1ª) Preenchimento do formulário e entrega da documentação exigida para posterior análise do perfil do requerente;

2ª) Entrevista realizada, presencialmente, com o candidato.

#### 6 – DO RESULTADO

a) **O resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE será publicado no dia 03 de abril 2019**, na página principal do site oficial da Unilab: [www.unilab.edu.br](http://www.unilab.edu.br).

#### 7 – DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

a) **Entrada 2019.1:** o início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 04 de abril de 2019.

b) **Entrada 2019.2:** a data provável para o início das atividades dos estudantes selecionados para atuar no PAIE será no dia 26 de agosto de 2019.

c) É obrigatória a entrega do termo de compromisso preenchido e assinado pelo estudante para formalizar a sua vinculação ao PAIE.

## **8 – DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

- a) O valor da bolsa será de 400,00 (quatrocentos reais).
- b) O pagamento da bolsa será efetuado mediante depósito em conta corrente do bolsista.
- c) O estudante selecionado fará jus ao pagamento a partir da data de início das atividades, constante no presente edital.
- d) Para a entrada de 2019.1, a bolsa terá vigência de 02 (dois) meses, a contar do início das atividades, constante no item 7.a, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) meses, dependendo da necessidade da administração, do desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária.
- e) Para a entrada de 2019.2, a bolsa terá vigência de 02 (dois) meses, a contar do início das atividades, constante no item 7.b, podendo ser prorrogado por até 02 (dois) meses, dependendo da necessidade da administração, do desempenho do bolsista e da disponibilidade orçamentária.
- f) Do período situado entre o fim das atividades para a entrada de 2019.1 - considerando a possível prorrogação - e o início das atividades para a entrada de 2019.2, os estudantes selecionados não farão jus ao recebimento da bolsa, pois não desenvolverão atividades nesse período.

## **9) – Do desligamento**

- a) O tutor remunerado ou voluntário poderá ser desligado do programa a qualquer momento, caso não esteja cumprindo as atividades previstas pela comissão coordenadora do PAIE.

## **10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- a) O candidato perderá o direito de atuar no PAIE (edital 01/2019), caso não participe do curso de capacitação que ocorrerá no dia 04 de abril de 2019, no horário das 8h às 12h, sendo substituído por outro bolsista de acordo com a ordem de classificação.
- b) Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do PAIE.

Redenção/CE, 22 de março de 2019.

Maria do Socorro Camelo Maciel  
Pró-reitora de Políticas Afirmativas e Estudantis  
Portaria GR N° 177, de 27/02/2018

Max César de Araújo  
Pró-reitor de Relações Institucionais  
Portaria GR N° 115, de 02/02/2018

**Anexo I**  
**Cronograma do Edital 06/2018/PROPAE**  
Programa de Acolhimento de Estudantes Estrangeiros - PAIE

<b>Etapas</b>	<b>Datas</b>
1. Publicação do edital	22/03/2019
2. Período de inscrições	26/03/2019 à 28/03/2019.
3. Análise de inscrições	26/03/2019 à 28/03/2019.
4. Publicação do resultado das inscrições deferidas e indeferidas	29/03/2019
5. Realização de entrevistas	01 e 02/04/2019, no horário das 8h às 12h, e das 13h às 16h.
6. Publicação do resultado final do processo seletivo para o preenchimento das vagas no PAIE, entrada 2018.2	03/04/2019.
7. Curso de capacitação, assinatura do termo de compromisso e Início das atividades	04/04/2019, no horário das 8h às 12h.